



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00414/2015 do Vereador Salomão Pereira (PSDB)

"Cria o § 4º no art. 1º e altera o "caput" do Art. 2º da Lei 15.777, de 29 de Maio de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o § 4º no art.1º da Lei 15.777, de 29 de Maio de 2013, com a seguinte redação:

"§ 4º Entende-se por horário especialmente noturno de que trata o respectivo caput a hora limite de 22h30min". (NR)

Art. 2º O "caput" do art. 2º da Lei 15.777, de 29 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Aplica-se ao estabelecimento comercial e ao proprietário do veículo a lei do Psiu, aplicando-se o dobro na reincidência a ambos, considerando-se reincidência o período de 24 (vinte e quatro) meses." (NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de Agosto de 2015.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2015, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.